

**PROJETO DE LEI Nº 124/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

GERAL 1348  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 0.532 Pag. 1/2  
Data 10/10/23  
Assinatura [Assinatura] Hora \_\_\_\_\_

AUTORIZA A CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE CACEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, através da sua Prefeita Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, no uso de suas atribuições legais,  
Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, com sede a Rua Padre Vitorino, nº 487, em Cacequi, RS, CEP 97.450-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.461.946/0001-73, 01 (um) veículo tipo utilitário, espécie passageiro, Marca Fiat, Modelo Toro Endurance ATD4, fabricação/modelo 2020/2021, Placas JAG6D94.

**Parágrafo Único.** Fica justificada a utilização do instituto de Cessão de Uso, em decorrência do relevante interesse público que norteia o presente objetivo deste projeto de lei.

**Art. 2º** O veículo a ser cedido, nos termos do artigo 1º, deverá ser utilizado, exclusivamente, como ferramenta para realização dos serviços já prestados pela associação.

**Art. 3º** Após o finalizado os fins especificados no artigo 2º desta lei, o veículo reverterá ao patrimônio do Município.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.



---

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, 10 DE  
OUTUBRO DE 2023.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO [REDACTED]  
Dados: 2023.10.10 13:26:33 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA**  
**SENHOR PRESIDENTE**  
**SENHORES VEREADORES**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que permitirá a cessão de veículo a associação.

É de grande valia e importância para esse Município de Cacequi os serviços que são prestados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, qual está com suas atividades a muitos anos.

No entanto, como é de conhecimento geral, a associação atende as crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual múltipla, com dificuldades de aprendizagem no nosso município, tornando mais difícil a possibilidade de compra de qualquer veículo que possa colaborar com a locomoção de todos.

Sendo assim, por todo reconhecimento e dificuldades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, entende-se de grande importância para comunidade cacequiense, em especial aos acolhidos pela associação, a cessão, sem encargos, do veículo acima descrito.

**ASSIM SENDO**, levamos à análise abalizada dos Ilustres Edis, e dignos representantes da coletividade à matéria ora apresentada, no aguardo de aprovação, reiterando nossas saudações.

Atenciosamente.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA PAULA  
MENDES MACHADO DEL  
OLMO: [REDACTED]  
Dados: 2023.10.10 13:31:29 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**